6242708 08620.006143/2020-91

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL

POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO

4º TRIMESTE DE 2023

1. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS
1.1 - Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Planejamento Estratégico Institucional da Funai (PEI-Funai).

NOME DO INDICADOR: Ações Realizadas					
FÓRMULA DE CÁLCULO: (Quant. realizada/Quant. prevista) x 100%					
POLARIDADE: Positiva			**PERIODICIDADE DA COLETA**: trimestral		
2020		**2021**		**2022**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	08	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	08	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	17
100%	115%	100%	115%	100%	242,85%
2023					

Meta	Resultados				
	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Acumulado
Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023	03	05	10	7	25
100%	42,8%	74,43%	257,1%	100%	474,33%
Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIRC. **	03	**4**	**10**	8	**25**
100%	42,8%	100%	242,9%	357,1%	**357,1%**
Data da Última Coleta: : 25/10/2023			**Fonte da Coleta**: COPIRC; COPLII		

Observações:

** No que concerne à meta "Implementar 07 ações de proteção e promoção aos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato (PIRC)", a quantidade de ações informadas para os trimestres 2 e 3 foi revisada durante o processo de elaboração do 4º RMT.

Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.

1.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PEI - Funai

Meta: Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023

No quarto trimestre de 2023 foram realizadas 7 das 7 expedições de localização/monitoramento previstas ao longo do ano, em áreas estratégicas:

- Expedição de Localização na TI Rio Paru D'este - R. 44: Alto Rio Ipitinga
    - Atividade de qualificação; expedição de localização e coleta de imagens de camera trap.

- Expedição de localização na TI Jacareúba-Katawixi - R. 12: Katawixi
- Expedição de localização na TI Inywanebohona - R. 104 - Ilha do Bananal
- Expedição de localização na TI Vale do Javari (São Joaquim)
- Atividade de qualificação de informações na TI Zo'é - R. 108: Alto Urucuriana-Alto Curia-Alto Macuru
- Atividade de qualificação de informações na TI Kaxinawá Praia do Carapanã - R. 115: Alto Rio Humaitá
    - Averiguação dos relatos de isolados no Carapanã.
- Expedição de monitoramento na TI Uru-Eu-Wau-Wau: R. 50 - Kawahiva do Rio Muqui e R. 46: Igarapé Oriente
    - Expedição de monitoramento do Registro nº R. 50 - Kawahiva do Rio Muqu (Jururei)
    - Expedição de monitoramento na Pico do Tracoá, Registro nº 46: Igarapé Oriente

Análise qualitativa da Meta:

No ano de 2023 as equipes da CGIIRC e das FPEs vem conseguindo executar um bom volume de atividades de qualificação e localização de indígenas em isolamento. Foram realizadas ao menos 27 ações de localização e monitoramento, 20 a mais do que a meta estipulada pela gestão passada (7). Foram realizadas atividades de monitoramento fundamentais de registros de povos indígenas já confirmados, como no caso Hi-Merimã, Alto Rio Humaitá e Maskho Piro do Rio Chandless, Massaco, Kawahiva do Rio Muqui, Piripkura, Kawahiva do Rio Pardo, Awá-Guajá do Arariboia, entre outros. Também foi retomada as ações de monitoramento dos indígenas isolados no Vale do Javari, a partir de realização de expedição terrestre e de sobrevoo com fotógrafo profissional, o que trouxe informações fundamentais sobre tais populaçõesi indígenas, há muito tempo não acompanhadas pela Funai. Da mesma forma foi retomado e consolidado o monitoramento do povo isolado yanomami Moxihatëtëma, com a realização de trabalhos de sensoriamento remoto e sobrevoos, além de entrevistas com indígenas yawaripe a fim de elucidar dinamicas socioculturais do grupo. Também investiu-se na localização de novos registros, como é o caso das expedições na Ilha do Bananal, Jacareúba-Katawixi e nos registros da CFPE Cuminapanema.

Além disso, investiu-se também na qualificação de registros com poucas informações e em expedições com objetivo de localizar geograficamente referências em estudo de povos indígenas isolados, como é o caso dos registros 109, 81, 26, 27, 87 e 105. Por fim, ressalta-se que as ações de monitoramento e localização se fortaleceram em seu vínculo com processos de proteção territorial e regularização fundiária, como é o caso de Piripkura, Jacareúba-Katawixi, Mamoriá-Grande, Hi-Merimã, Massaco, Mashko Piro do Rio Chandless, entre outros.

<u>Meta: Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano - 4º RMT</u>

No quarto trimestre, foram apoiadas 09 ações de proteção e promoção de direitos dos povos indígenas considerados de recente contato

(PIRC), superando a meta anual estipulada no Planejamento Estratégico Institucional.

Terra Indígena Awá (CFPE Awa/ PIRC Awa Guajá)

- Serviços de melhorias na estrada que dá acesso à Aldeia Juriti, localizada na Terra Indígena Awa, município de São João do Caru/MA, para atendimento em saúde relacionado ao surto de problemas respiratórios (síndrome gripal), que iniciou no mês de junho/2023. Acesso imprescindível aos indígenas de recente contato do povo Awa, das Terras Indígenas Caru, Awa e Alto Turiaçu.

Terra Indígena Alto Rio Negro

- sistematização de informações sobre a implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) da região, com ênfase na implementação de ações junto aos povos indígenas de recente contato (Hupd'äh, Yuhupdeh, Dâw, Nadëb e Yanomami);
- Atualização informações *in loco* sobre o atendimento aos povos de recente contato na região;

Terra Indígena Apyterewa (CFPE Médio Xingu/ PIRC Parakanã)

Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados para prestar as devidas assistências aos indígenas Parakanã, de recente contato, durante o processo de desintrusão da Terra Indígena Apyterewa.

Terra Indígena Juma (CR Madeira/ PIRC Juma)

- Ações de fiscalização e monitoramento territorial tendo como base o Posto de Controle de Acesso - PCA Juma, construído para cumprimento da ADPF 709-STF, para proteção de terras indígenas com presença de povos isolados e de recente contato, nesse caso especifico, TI Juma, no 4º Trimestre de 2023.
- Equipação do PCA Juma com embarcação de alumínio de 7 metros, motor de popa 30 HP e notebook.

Terra Indígena Pirahã (CR Madeira/ PIRC Juma)

- Ações de proteção territorial na região do baixo rio Maici /TI Pirahã com o objetivo coibir ilícitos na TI de povo de recente contato Pirahã conciliada e ações de mitigação da insegurança alimentar observada entre os indígenas, em cumprimento às determinações da ADPF 709/STF; equipação do Posto de Controle de Acesso (PCA) Baixo Maici com kit de energia solar, internet, embarcação de alumínio, notebook.
- Atendimento para prevenção e proteção territorial na TI Pirahã (alto rio Maici) dando continuidade às atividades de prevenção e proteção territorial, em caráter permanente, nas proximidades do KM 85 da BR-230 (Rodovia Transamazônica), referente ao 4º trimestre de 2023.
- Reforço de equipe durante o mês de dezembro de 2023, fortalecendo o quadro de servidores que atuam nos PCAs Alto Maici e Baixo Maici.

- Equipação do PCA Alto Maici com embarcação de alumínio de 7 metros, motor de popa 30 HP e notebook.

Terra Indígena Rio Branco (CFPE Guaporé/ PIRC Kanoé)

Construção da casa de cultura na TI Rio Branco, atendendo os indígenas do povo Kanoé da TI Rio Branco e TI Rio Omerê.

Terra Indígena Vale do Javari (CFPE Vale do Javari/ PIRC Korubo)

- Diálogo qualificado com os korubo do Rio Ituí sobre acesso a educação, afim de qualificar com maior detalhamento a modalidade de processo educativo que eles demandam,
- Planejamento para implementação de processos educativos junto ao povo Korubo.

Terra Indígena Yanomami (CFPE Yanomami e Ye'kuana/ PIRC Yanomami)

- apoio operacional e logístico, pra atendimento à atual situação de emergência na Terra Indígena Yanomami, por meio de apoio à execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2023, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), via Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS), formalizado em 28 de abril de 2023, conforme doc SEI nº 5148898 e 5148889.

As ações implementadas nos trimestres anteriores foram revisadas, de modo que apresentamos, a seguir, aquelas que não foram contabilizadas anteriormente nos RMTs referentes ao segundo e terceiro trimestres:

RMT nº 02 - Segundo Trimestre

Terra Indígena Avá-Canoeiro

Realização de ação, junto ao povo Ãwa, aldeia Jatobá, TI Avá-Canoeiro, Minaçu-GO, a ser efetivada por equipe da CR-ATO, ação em articulação com a COPIRC/CGIIRC.

Terra Indígena Juma

Construção do Posto de Controle de Acesso (PCA) Juma em atendimento ao Plano de Trabalho Construção - PCA - Juma (5061564) 2023.

RMT nº 03 - Terceiro Trimestre

Terra Indígena Alto Rio Purus (CFPE EVA/ PIRC Madija)

Atividades da FPE-Envira como Sistemas agrícolas tradicionais como patrimônios culturais: roça, ritual e escola e curso de vigilância e proteção territorial para indígenas Madija-Kulina e Huni Kuin (Kaxinawá), com repercussão na proteção do povo indígena isolado Mashko Piro.

Terra Indígena Juma (CR Madeira/ PIRC Juma)

- Parte das ações de fiscalização territorial tendo como base o Posto de Controle de Acesso - PCA Juma, construído para cumprimento da ADPF 709-STF, para proteção de terras indígenas com presença de povos isolados e de recente contato.

Terra Indígena Pirahã (CR Madeira/ PIRC Pirahã)

- Ações de proteção territorial na região do baixo rio Maici /TI Pirahã com o objetivo coibir ilícitos na TI de povo de recente contato Pirahã conciliada e ações de mitigação da insegurança alimentar observada entre os indígenas, em cumprimento às determinações da ADPF 709/STF.

- Ações de proteção territorial na região do alto rio Maici /TI Pirahã com o objetivo coibir ilícitos na TI de povo de recente contato Pirahã, em cumprimento às determinações da ADPF 709/STF.

Terra Indígena Rio Omerê (CFPE Guaporé/ PIRC Akuntsu, Kanoé)

Projeto criação de peixes TI Rio Omerê, destinada à complementação alimentar PIRC Kanoê e Akuntsú

Terra Indígena Vale do Javari (CFPE Vale do Javari/ PIRC Korubo)

Ações de fortalecimento dos meios de gestão ambiental e segurança alimentar entre os indígenas Korubo do baixo rio Ituí através do beneficiamento de casas de farinha de mandioca.

Terra Indígena Yanomami (CFPE Yanomami e Ye'kuana/ PIRC Yanomami)

Logística para entrega de cestas básicas, como parte das estratégias emergenciais para combate à insegurança alimentar no território.

Análise qualitativa da Meta:

A equipe da COPIRC é composta por apenas 3 servidoras (dado atualizado em relação ao documento SEI nº 6210790), incluindo a Coordenadora a chefe de serviço (SEAPIRC). Apesar de numericamente insuficiente, a equipe tem conseguido elaborar e divulgar documentos técnicos estruturantes sobre a política de proteção e promoção dos direitos dos PIRC, bem como executar e acompanhar diversas atividades junto a esses povos, em articulação com as Frentes de Proteção Etnoambiental, com as Coordenações Regionais e instituições parceiras. Maiores informações podem ser encontradas no Relatório de Gestão - COPIRC/CGIIRC (2023) (6210790) e no anexo deste documento, elaborado em forma de painel: https://bit.ly/copirc-2023.

Considerando a vulnerabilidade epidemiológica e biopsicossocial dos PIRC e a sobrecarga e esvaziamento das FPEs e CRs que atuam esses povos, é imprescindível o reforço da equipe da COPIRC e da CGIIRC como um todo, para que as atividades sejam continuadas e aprofundadas, conforme exposto no OFÍCIO Nº 17/2023/CGIIRC/DPT/FUNAI (5299019). **O atendimento da meta de PPA 2024-2027 referente aos PIRC, referente à criação de Programas específicos para os PIRC (1 programa/ano), depende fortemente da recomposição de força de trabalho na COPIRC.**

Julgamos necessário o **reforço das equipes que atuam nas FPEs e CRs que atendem os PIRC**, por meio da realização de novo Processo Seletivo Simplificado-PSS em 2024, com melhores salários e detalhamento de atividades para os servidores temporários que atuam diretamente nas 11 Frentes de Proteção Etnoambiental - FPE e em suas 29 Bases de Proteção Etnoambiental – BAPEs, bem como nas CRs que atendem povos PIRC. Além disso, entendemos que o direcionamento de vagas do Concurso Nacional Unificado para FPEs e CRs deveria incluir a situação de atendimento aos PIRC, com destaque para aqueles em situação de extrema vulnerabilidade, aos quais não é ofertado atendimento por equipes específicas, como os Madija-Kulina, Hupd'äh, Yuhupdeh e os Yanomami que vivem no estado do Amazonas.

Outro ponto que merece destaque consiste nas demandas por capacitação de equipes em políticas indigenistas para PIRC em diversas áreas temáticas, bem como em ferramentas de trabalho diversas, já apresentadas pelas FPEs e CRs e constantes no painel BI PIRC (https://bit.ly/bi-pirc).

Por fim, salientamos a necessidade de aprimoramento dos fluxos internos da CGIIRC, FPEs, CRs e CGs que atuam com PIRC, para que haja maior acompanhamento e monitoramento das ações em campo pela COPIRC/CGIIRC. Um dos pontos-chave para tal aprimoramento inclui o desenvolvimento e aplicação de ferramentas adequadas de planejamento, monitoramento e avaliação das ações, em sinergia com as metas institucionais e que possibilitem a alimentação de bases de dados estruturados.

2. METAS E INDICADORES DO PPA

2.1 Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Plano Plurianual, se houver.

Observar o campo 2.2.

2.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PPA-Funai, se houver.

Apesar da Meta no PPA 2020-2023 relativa à Funai - "Garantir o atendimento a 100% das comunidades indígenas do país nas ações de competência da Funai e da SESAI/MS" não guardar relação direta com as ações executadas e em monitoramento da CGIIRC, essas ações promovem a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados de recente contato, atribuição regimental da CGIIRC e intrínseca ao PPA, contribuindo com atingimento de suas metas.

3. REGIONALIZAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DO PEI E DO PPA

É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional ou Coordenação de Frente de Proteção,

descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.

Meta: Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023

Atividade	**Terra Indígena**	**Etnia**	**UF**	**CFPE**
Expedição de Localização - R. 44: Alto Rio Ipitinga	TI Rio Paru D'este	Desconhecida	PA	CPM
Expedição de localização - R. 12: Katawixi	TI Jacareúba-Katawixi	Tupí-Kagwahiva	AM	Mad-pur
Expedição de localização R. 104 - Ilha do Bananal	TI Inywanebohona	Avá-Canoeiro	TO	CGIIRC
Expedição de localização na região da aldeia São Joaquim	TI Vale do Javari	Desconhecida	AM	VJ
Atividade de qualificação de informações na TI Zo'é - R. 108: Alto Urucuriana-Alto Curia-Alto Macuru	TI Zo'é	Zo'é	PA	CPM

Atividade de qualificação de informações na TI Kaxinawá Praia do Carapanã - R. 115: Alto Rio Humaitá	TI Kaxinawá Praia do Carapanã	Desconhecida	AC	EVA
Expedição de monitoramento na TI Uru-Eu-Wau-Wau: R. 50 - Kawahiva do Rio Muqui e R. 46: Igarapé Oriente	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Tupí-Kagwahiva	RO	UEWW

Meta: Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano

Atividade	**Terra Indígena**	**Etnia**	**UF**	**CFPE/CR**
Apoio operacional e logístico, pra atendimento à atual situação de emergência na Terra Indígena Yanomami	Yanomami	Yanomami e Yek'wana	RR	CFPE-YY
Planejamento para implementação de processos educativos junto ao povo Korubo	Vale do Javari	Korubo e Matis	AM	CFPE-VJ
Construção da casa de cultura	Rio Branco	Kanoé	RO	CFPE-GPE
-Ações de proteção territorial na região do baixo rio Maici /TI Pirahã -Equipação do PCA Alto Maici	Pirahã	Pirahã	AM	CR-MAD

-Ações de fiscalização e monitoramento territorial tendo como base o PCA Juma -Equipação do PCA Juma	Juma	Juma	AM	CR-MAD
Assistência aos Parakanã durante o processo de desintrusão da Terra Indígena Apyterewa.	**Apyterewa**	Parakanã	PA	CFPE-MX
Sistematização de informações sobre a implementação dos PGTAs da região, com ênfase na implementação de ações junto aos povos indígenas de recente contato	**Alto Rio Negro**	Hupd'äh, Yuhupdeh, Dâw, Nadëb	AM	CR-RNG
Serviços de melhorias na estrada que dá acesso à Aldeia Juriti	Awa	Awa	MA	CFPE-MA

4. SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DA POLÍTICA

Caso a política possua indicadores internos, a unidade deverá informá-los, utilizando a tabela abaixo.

Os indicadores internos podem medir os resultados intermediários dos indicadores estratégicos ou utilizados para o monitoramento interno de linhas de ação não priorizadas no planejamento estratégico.

Não há número mínimo de indicadores a serem apresentados, a unidade deverá escolher aqueles que trazem uma visão ampla da política, de preferência com resultados que apresentem o impacto no problema ou as principais causas registradas no detalhamento da política.

Nome do Indicador Interno: **não se aplica**

Fórmula de Cálculo:

Polaridade:			**Periodicidade da Coleta**:		
2020		**2021**		**2022**	
Meta	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**	**Meta**	**Resultado**
100%		100%		100%	
2023					
Meta	**Resultados**				
	1° Trimestre	**2° Trimestre**	**3° Trimestre**	**4° Trimestre**	**Acumulado**
100%					
Data da Última Coleta:			**Fonte da Coleta**:		
Observações:					

5. PROJETOS ESTRATÉGICOS
Discorrer sobre o andamento dos projetos estratégicos formalizados na **Carteira de Projetos Estratégicos**.
5.1 Apresentação do cronograma atualizado do projeto
Não se aplica.
5.2 Apresentação dos pontos positivos na execução do projeto
Não se aplica.
5.3 Apresentação dos pontos negativos na execução do projeto
Não se aplica.

6. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO

Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.

6.1 Apresentação das principais entregas da política no período

Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato:

Coordenação de Índios Isolados - COPLII

- Expedição de localização na TI Inywanebohona - R. 104 - Ilha do Bananal
- Expedição de localização na TI Jacareúba-Katawixi - R. 12: Katawixi
- Expedição de monitoramento na TI Uru-Eu-Wau-Wau: R. 50 - Kawahiva do Rio Muqui e R. 46: Igarapé Oriente

Coordenação de Política para Povos de Recente Contato - COPIRC

- Sistematização de base de dados com informações sobre os Povos Indígenas de Recente Contato (PIRC), construída por meio da aplicação de questionário online e de consultas processuais, ao sítio eletrônico Siorg Cidadão, às bases de dados geoespaciais do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/Funai e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e elaboração de projeto de visualização dinâmica de informações no programa Microsoft Power BI, que pode ser acessado através do link https://bit.ly/bi-pirc. Parte das informações sistematizadas, bem como a metodologia da criação e alimentação da base de dados foi descrita na Informação Técnica 44 (SEI nº 5694864). Foi publicada pela ASCOM/FUNAI matéria sobre o tema: Funai aprimora ferramenta de informações sobre Povos Indígenas de Recente Contato.
- Elaboração da Informação Técnica 54 (SEI nº 5895939) e Ofício Circular 10 (SEI nº 5872700), encaminhados a todas as unidades da Funai, com informações sobre o conceito administrativo de PIRC, princípios e diretrizes para execução da política, definição de fluxo processual e listagem dos povos indígenas considerados como de recente contato pela Funai, bem como as Terras Indígenas onde vivem e quais são as unidades descentralizadas responsáveis por seu atendimento.
- Elaboração da Informação Técnica 25 (SEI nº 4503302) e Ofício Circular 9 (SEI nº 5851887), relativa ao atendimento aos PIRC pelas Coordenações Regionais da Funai, apresentando propostas de estratégias para a implementação e o monitoramento de políticas públicas específicas.

- Elaboração da Informação Técnica 4 (SEI nº 5486716), em conjunto com ASTEC e COPLII, apresentando sugestão de proposta de alteração dos termos para o cumprimento e monitoramento das decisões da ADPF 709 relativas aos povos indígenas isolados e de recente contato (PIIRC).
- Realização de oficinas, em conjunto com a COPE/CGPC, com o objetivo de discutir e finalizar o texto da Minuta de Instrução Normativa que irá estabelecer normas e diretrizes para a atuação da instituição no âmbito de processos educativos junto aos PIRC. Foi publicada pela ASCOM/FUNAI matéria sobre o tema: Funai promove oficina sobre processos educativos junto aos povos indígenas de recente contato.
- Produção de documentos técnicos com diretrizes relativas à política de documentação e benefícios sociais para PIRC: Informação Técnica nº 4 (SEI nº 4981947), Informação Técnica 30 (SEI nº 5132202) e Informação Técnica Conjunta COPIRC - ASSTEC/DPT (SEI nº 5152706).
- Atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria - RA-026 (4237297). Processo Sei nº 08620.000671/2022-07,08620.005694/2022-08, 08620.005699/2022-22.
- Encaminhamento a todas as unidades da Funai de orientações relativas ao Controle de ingresso em TI's com presença de Povos Isolados e/ou de Recente Contato (Ofício DPT 1326 - SEI nº 5940658).
- Estabelecimento do Termo de Compromisso Individual, Normas de Conduta e Protocolo de Entrada em Terras Indígenas com Presença de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (TIIRC), cujo modelo consta no SEI, conforme modelo SEI nº 5939414.
- Outras produções técnicas sobre pautas específicas podem ser consultadas no Documento Relatório de Gestão - COPIRC/CGIIRC (2023) (6210790).

6.2 Apresentação dos pontos positivos durante a execução

- Apesar das adversidades do período, ao final do 4º trimestre, a CGIIRC ultrapassou a meta estipulada para todo o exercício 2023, tendo sido alcançado 474,33% da Meta *"Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023"* e 371,4% da Meta *"Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIRC"*.
- As ações foram fundamentais para subsidiar o planejamento das atividades de proteção territorial das áreas com indígenas isolados e de recente contato.

6.3 Apresentação pontos negativos durante a execução

- Necessidade em dar continuidade à construção e aperfeiçoamento dos instrumentos e fluxos internos existentes para o monitoramento das atividades da CGIIRC com as CFPE, para aprimoramento do acompanhamento detalhado das ações em campo, no que tange a execução física das atividades relacionada à execução financeira;

- Insegurança e morosidade diante do processo de renovação dos servidores temporários, para atuarem nas FPE (que dependia inicialmente de publicação de Medida Provisória que permitiria mais uma renovação dos contratos assinados após o edital PSS-2021), podem ter gerado ainda mais evasão desses servidores, afetando a qualidade do trabalho de campo;
- A emergência declarada pela Presidência da República em 30 de janeiro de 2023 na TI Yanomami continua a absorver grande parte da força de trabalho da CGIIRC.

6.4 Apresentação das alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos

- Recuperar a força de trabalho da CGIIRC, conforme OFÍCIO Nº 17/2023/CGIIRC/DPT/FUNAI (5299019);
- Avançar nas medidas de reestruturação do Sistema de Proteção aos Indígenas Isolados e de Recente contato, conforme Informação Técnica 4 (SEI nº 5239046);
- Realização de contratação, por meio de novo Processo Seletivo Simplificado-PSS em 2024, com melhores salários e detalhamento de atividades para os servidores temporários que atuam diretamente nas 11 Frentes de Proteção Etnoambiental - FPE e em suas 30 Bases de Proteção Etnoambiental - BAPEs.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cabral de Oliveira Dutra**, **Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sorahia Maria Segall**, **Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Gomes Martins**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 19/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**, **Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6242708** e o código CRC **4A478E55**.

Referência: Processo nº 08620.006143/2020-91 SEI nº 5329727